

Departamento Convênios

DECRETO MUNICIPAL N° 263/2025, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114, inciso IV da Lei Orgânica do município,

Considerando ainda, o teor do Ofício n. 056/2025/CMDCA/LVC do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, gestão janeiro de 2025 a janeiro 2027, os membros representantes dos seguintes segmentos:

I – INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:

Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Administração:

Titular: Pietra Romeiro Rodrigues;

Suplente: Joana Aparecida Ferreira dos Santos;

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rosany Dias Ferraz Dacome;

Suplente: Raquel Freire;

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura:

Titular: Rosângela de Oliveira Ramos Baratela;

Suplente: Miria de Lima Gaudioso;

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Crislaine Delfim de Souza;

Suplente: Cleonice Monteiro da Silva;

II – INDICADOS PELO FÓRUM DAS INSTITUIÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAL

TITULARES:

Representantes do Hospital São Mateus:

Titular: Sidinea Lima Marques;

Suplente: Luciene Vieira Cavalheiri;

Representantes da Guarda Mirim:

Titular: Ivan Fernando Cabral da Silva;

Suplente: Venâncio Monteiro;

Representantes da APAE:

Titular: Marta Fernandes Furtado;

Suplente: Lélia Sueli Caramel de Oliveira;

Representantes do CEMA:

Titular: Ronaldo Mantovani;

Suplente: Wellington Moraes Salazar;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o DECRETO MUNICIPAL Nº 160/2025, 21 DE JULHO DE 2025.

Caarapó-MS, 25 de novembro de 2025;

66º da emancipação político-administrativa.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Rebeca Andreatta Vigne